



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON ROBERT ANDRADE DA SILVA. ANTONIA MARIA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8db89cb2-bea4-4a8b-45e5-c58e7d8c3ca2

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2023, NÃO foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas por parte do controle interno deste poder Legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de análises, diagnósticos, orientações, recomendações ou determinações de sua observância.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Moreilândia – PE, 31 de dezembro de 2023.

**ANTONIA MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**EMERSON ROBERT ANDRADE DA SILVA**  
**COORDENADOR CONTROLE INTERNO**

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>